



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **ATO Nº 804, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do **Ofício n.º 87/2024** (Id. 1845876), oriundo da Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório deste Poder, bem como a Decisão GABPRES (Id. 1858862) do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000206681-00**,

#### **RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR** estável no serviço público a servidora, abaixo relacionada, uma vez que concluiu e obteve aprovação no Estágio Probatório obrigatório, na forma do artigo 15 da Resolução n.º 28/2007, de 26.7.07 e cumpriu os termos fixados no artigo 41, *caput*, § 1.º, III e § 4.º da Constituição Federal de 1988.

Matrícula	Servidora	Cargo	Início	Término
008.082-9	<b>LUANA FERREIRA MESQUITA</b>	Assistente Judiciária	08/10/2021	08/10/2024

**II – CONSIGNAR** o presente Ato na ficha funcional da servidora supramencionada.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

## **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 3943, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do Encaminhamento SECOP/ATFC (Id. 1854781), bem como a Decisão GABPRES (Id. 1856236) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/000052227-00**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ASSIS** como Fiscal do **Contrato Administrativo nº 041/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta Corte de Justiça e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**

**Art. 2º - INCLUIR** o supracitado servidor na **Comissão Permanente de Fiscalização deste Poder**, criada pela Resolução nº 005, de 11 de junho de 2021.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3944, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 10 – CIJUTAI (Id. 1762570) e a Decisão GABPRES (Id. 1856450) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000042339- 00**,

#### **RESOLVE:**